PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº 49/05
P.L. Nº 62/05 Proc.: 440/05
Publ.: 20/05/05

LEI Nº 4.688 DE 10 DE MAIO DE 2005.
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

"Denomina JACIO GLEINO MARQUES RAMOS o logradouro público do Loteamento Aldrovandia que especifica".

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua B, do Loteamento Aldrovandia, Gleba 2, passa a denominar-se Rua **JACIO GLEINO MARQUES RAMOS**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 10 de maio de 2005.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO